

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE
EXECUTIVO

Volume: 7 - Número: 830 de 9 de Agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 85999656724

E-mail: pgm@pacajus.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany, nº 600, Centro, Pacajus -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Isaac Pedroza Araújo
CPF: ***.903.523-**
em 09/08/2024 15:49:09
IP com nº: 192.168.10.195
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=864

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- ✎ ERRATA: 2024.07.11.001.PE /2024 - AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS CARACTERIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2024.07.29.001-INEX/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERTIFICAÇÃO DE EXAME E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS VOLTADO AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES GESTORAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AO RESPONSÁVEL PELA G

PORTARIA

- ✎ PORTARIA : 978/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

- ✎ CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO : /2024 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO FAGNER DA COSTA, NO DE 04 DE ABRIL DE 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ERRATA:
2024.07.11.001.PE /2024

TERMO DE ERRATA CONTRATO

Errata ao CONTRATO Nº 2024.07.11.001.01, referente ao PROCESSO DE 2024.07.11.001.PE cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS CARACTERIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PACAJUS/CE.

Este documento tem por objetivo retificar o VALOR TOTAL DO CONTRATO constante na tabela descritiva dos itens, na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II), bem como na CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V), desta forma:

1. Onde se lê:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)”

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	“Viatura com acessórios Patrulheiros (COM CELA) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS (...)”	UNID	1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2	“Viatura com acessórios Patrulheiros (sem CELA) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS (...)”	UNID	2	R\$ 310.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 620.000,00

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS), até 31/12/2024, pelo material de acordo com os valores unitários da proposta final homologada, independentemente de transcrição.”

1. Leia-se:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)”

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	“Viatura com acessórios Patrulheiros (COM CELA) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS (...)”	UNID	1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2	“Viatura com acessórios Patrulheiros (sem CELA) GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PACAJUS (...)”	UNID	2	R\$ 310.000,00	R\$ 620.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 950.000,00

“CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.2 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), até 31/12/2024, pelo material de acordo com os valores unitários da proposta

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: ***.903.523-** em 09/08/2024 15:49:09 - IP com n°: 192.168.10.195
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=864



final homologada, independentemente de transcrição.”

PACAJUS/CE, 09 DE AGOSTO 2024.

THAIS SILVA CARVALHO ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
EXTRATO DE CONTRATO: 2024.07.29.001-INEX/2024**

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.07.29.001 -INEX.

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

GESTOR (A): GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CERTIFICAÇÃO DE EXAME E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS VOLTADO AOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES GESTORAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO RPPS E AOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS - PACAJUSPREV, DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

EMPRESA: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.773.229/0001-82

NÚMERO DO CONTRATO: 2024.07.29.001-01

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2024.

PRAZO DO CONTRATO: VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

Função/Subfunção/Programa/Ação: 09.122.0009.2.091 - **Projeto/Atividade/Unidade Orçamentária:** 1501 – Gestão do Instituto de Previdência Municipal - **Fonte de Recursos:** 1800111101 - **Elemento de Despesas/Subelemento de Despesas:** 33.90.39.00/33.90.39.48.

PACAJUS-CE 08 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - PORTARIA - PORTARIA : 978/2024

PORTARIA N. 978, DE 07 de Agosto de 2024.

**Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E
AVALIAÇÃO DE METAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,



CONSIDERANDO a Lei nº 541/2018 que trata sobre a formação de Comissão Municipal de Publicização, para a apreciação e qualificação de entidades da sociedade civil como Organização Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS**, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	CPF	CARGOS	FUNÇÃO DA COMISSÃO
Regilania Maria Oliveira Pinheiro	641.814.133 -49	Diretora administrativo	Presidente
Francisca Edvania da Silva Conrado	001.570.083 -63	Coordenadora de despesas	MEMBRO
Alice Caroline Diógenes paixão	076.809.083 -03	Gerente de gabinete	MEMBRO
Francisco Evandro Freire	302.032.523 -49	Coordenador de Transportes	MEMBRO

Art. 2º. A Comissão terá a finalidade de avaliar e acompanhar os resultados alcançados com a execução dos contratos de gestão, periodicamente que emitirá relatório conclusivo, o qual será encaminhado pelo órgão de deliberação coletiva da entidade ao órgão responsável pela respectiva supervisão e aos órgão de controle interno e externo do Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa do dia 30 de abril de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 07 de Agosto de 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º1105, DE 07 de Agosto de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e em demais locais de amplo acesso público, a **PORTARIA**

N.º978, DE 07 de Agosto de 2024, a NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE METAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 07 de Agosto de 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO -

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO FAGNER DA COSTA,
NO DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, caput da CF/88 (princípio da publicidade) e do Decreto -Lei nº 4.657 de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução ao Direito Brasileiro), **CERTIFICAMOS** para os devidos fins legais que a **Ata de Posse Solene do Prefeito Francisco Fagner da Costa, no dia 04 de abril de 2024**, que versa sobre "Ata da Sessão Solene de Posse de Prefeito Municipal de Pacajus do Sr. Francisco Fagner da Costa, após renúncia do atual prefeito Sr. Bruno Pereira Figueiredo", foi devidamente publicada no flanelógrafo do Paço da Prefeitura

Assinado eletronicamente por: José Isaac Pedroza Araújo - CPF: ***.903.523-** em 09/08/2024 15:49:09 - IP com nº: 192.168.10.195
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=864



Municipal de Pacajus, situado na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, Pacajus CE, ficando ao acesso livre de todos os administrados.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 02 (DOIS) DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO FAGNER DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ISAAC PEDROZA ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 188/2024
OAB/CE 42.700



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Fagner da Costa
Prefeito

Karinne Nogueira Santiago
Gabinete do Prefeito - GAP

Auri Costa Araripe
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Jose Cosme de Carvalho Filho
Secretaria Municipal de Segurança Pública Pública - SSP

Gleicielle Viana Lourenço Falcão
Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Wyara Machado Pinto
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Jose Camelo Dantas Neto
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Pesca - SMAPP

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Bruno Pereira Figueiredo
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

José Isaac Pedroza Araújo
Procuradoria Geral do Município - PGM

Isabelle Nogueira de Castro Falcão
Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Hyngrud Di Taccyann Lima Nogueira
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SMAI

Francisco Charles Pereira da Silva
Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Maria Elizabete Tomé de Lima Menezes
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

Jose Lourenço da Silva Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA

Monalisa da Silva Marques
Secretaria Municipal de Transporte - SMT

Marcos Alan Cosmo de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação - SME

